



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031

DECLARAÇÃO

Declaro que a despesa enviada através do Processo nº 109/2026 na modalidade de compra direta, objeto: Serviços de sondagem do solo, visando avaliação das condições geotécnicas do terreno da creche Emeb “Profª Maria Helena Dessimoni”, em razão de recorrentes problemas de alagamento na unidade escolar, com a finalidade de subsidiar a elaboração de solução técnica adequada para drenagem da área, **não constituem fracionamento** indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do Art. 75, I, Caput, da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, §1º, I e II) e em observância ao Art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 7.688/2024.

São José do Rio Pardo 13 de março de 2026. ✓


Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretaria Municipal da Educação